ESP-CENTRO DETENCAO PROVISORIA AGUAI

Estudo Técnico Preliminar 33/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI nº 006.00375933/2026-36

2. Descrição da necessidade

Os gêneros alimentícios a serem adquiridos através desse procedimento atenderão a demanda com o a alimentação dos sentenciados do Centro de Detenção de Aguaí, conforme dispõem os artigos 12 e 41, inciso I da Lei 7.210/84 (LEP), e dos funcionários que trabalham neste Estabelecimento Penal, conforme dispõe a Resolução SAP nº 14/2007. Tal aquisição está de acordo com a Resolução SOG-9, de 14/09/2021, que alterou a Resolução SAMSP-16, de 09/09/1998, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros alimentícios de que trata o Decreto 43.339/1998 e visa atender em caráter prioritário a Lei Estadual 14.591, de 14/10/2011 e ao Decreto Estadual nº 57.755, de 24/01/2012, alterado pelo Decreto Estadual 60.055 de 14 de janeiro de 2014, e atualizações, que tratam do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CTE	Rafael Augusto de Mello Munhoz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º do Decreto Estadual nº 67.888/2023 e ainda nos parâmetros propostos pela Comissão Gestora do PPAIS conforme artigo 3º, Item III do Decreto

Nº 57.755 /2012, sendo incluídas as fontes:

» Preços Praticados no PAA - Programa de Aquisição de Alimentos - Fonte CONAB

» Preços no Atacado - Fonte CEAGESP / CEASA CAMPINAS

» Pesquisa de preço - Fonte COMPRAS.GOV

6. Descrição da solução como um todo

O objeto deverá ser adquirido a luz da Lei 14.133/2021, mediante a modalidade de credenciamento através de **Inexigibilidade de licitação** conforme inciso IV do artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021 e os itens serão fornecidos de maneira **parcelada** visando atender as necessidades do Centro de Detenção Provisória de Aguaí no período de Setembro a Dezembro de 2026.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pela Diretoria do Centro de Segurança e Disciplina e adaptadas pela Chefia de Seção de Administração, considerando as quantidades em estoque para o período da contratação e o atendimento do Cardápio Padrão dos Estabelecimentos Penais, através de Ofício Circular SAP, de 23/03/2022.

Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento constam do Documento de Formalização de Demanda que integra este procedimento

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 196.976,00

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços a luz do Decreto Estadual nº 67.888/2023 e pelos parâmetros delineados pela Comissão Gestora do PPAIS conforme artigo 3º.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição se dará de maneira **parcelada** para atender as necessidades deste Estabelecimento Penal devido a questão da validade dos itens e espaço no almoxarifado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Processo de aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros pelo PPAIS (Programa Paulista de Agricultura e Interesse Social) período de Setembro a Dezembro de 2026

Processo SEI nº 006.00375933/2026-36, realizado por este Estabelecimento Penal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação independe de alinhamento com o Planejamento Anual, visto ser facultativo para este exercício artigo único da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689/2023. Todavia, internamente a unidade possui um planejamento de aquisições Quadrimestrais para o atendimento do fornecimento de alimentação aos sentenciados e servidores do Estabelecimento Penal, subsidiado por dotação orçamentária oferecida pelo gestor orçamentário para os devidos fins.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O atendimento da demanda com a alimentação garantirá a ordem e a segurança do Estabelecimento Penal, além do atendimento de normas legais vigentes conforme informadas no item 2 deste.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO DE MELLO MUNHOZ

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 23/09/2026 às 16:59:25.

ERICK SEBASTIAN GLOCKSHUBER

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 23/09/2026 às 16:57:58.